



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 221/91

Proc. *offense - de
cum -
15.04.91*

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pavimentação da via de acesso ao Centro de Lazer JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a pavimentação ou a colocação de lajetas na via pública localizada entre a Indústria do "Vinho" e o Centro de Lazer JK, facilitando assim o acesso dos associados e do Povo em geral. Esta medida vem sendo reclamada há muito tempo pelos frequentadores daquele Centro de Lazer, porém até agora a Administração Municipal do PSDB/PMDB ainda não atendeu esta reivindicação, esquecendo-se que aquela via de acesso é de terra e que nos dias de chuva fica praticamente intransitável.

Sala das Sessões,
Em 15 de abril de 1991

Mh
José Marques Campoy
Vereador

PROTÓCOLO

N.º 14.109

15 / 04 / 91

Director da Secretaria

f. 230/91